



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly

Tauany Filla SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Lucas Augusto Molnik VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik VEREADOR: Claudio Michalczuk VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LEIS

LEI Nº 2.559/2023

"Inclui dispositivo ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.650, de 25/06/2008, e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. Fica incluído o Parágrafo Único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.650, de 25/06/2008, com a seguinte redação:

"Art. 3°. [...]

Parágrafo Único: Para fins de isenção prevista no caput, o apartamento e a vaga de garagem, ainda que registrados em matrículas distintas, serão considerados um único imóvel".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI Nº 014/2023

DECRETOS

DECRETO Nº 283/2023

"Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4°, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015;

DECRETA

- **Art. 1º**. Fica autorizada a utilização do Estádio Municipal Newton Agibert, nos dias 20 de maio, 08 e 15 de julho de 2023, para realização de campeonato HRF Master 40+, organizado pela Prefeitura Municipal de Guamiranga.
- **Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Marcelo Leite.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 284/2023

"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".



O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 5769/2023;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a ocupante do cargo temporário de *Professora PSS* **Fernanda Mendes Ferreira**, no período de 11/05/2023 à 07/09/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 285/2023

"Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 5523/2023;

DECRETA

Art. 1º. Concede ampliação da jornada suplementar de trabalho aos Professores abaixo relacionados, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

Professor(a):	Alteração da carga horária semanal:	Período:
Edviges Kudzia Bahri	Substituição a Pro- fessora Margarete Boiko	09/05/2023 à 24/06/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 286/2023

"Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5745/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da cal-

çada em frente a Praça Firmo Mendes de Queiroz, entre os dias 18/05/2023 e 27/05/2023, no período compreendido entre 08h00min e 17h00min, para venda de cartelas de bingo, conforme o protocolado sob n° 5745/2023.

- **Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Carlos Ladeca.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 287/2023

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica exonerado **Emerson Polovei**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Transito e Transporte*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 288/2023

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeado **Emerson Polovei**, portador da Carteira de Identidade nº **.486.***-1/PR e do CPF nº ***.997.***-45, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos Símbolo CC-4*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal



EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 289/2023

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Osmário Batista Junior**, portador da Carteira de Identidade nº *.860.***-9/PR e do CPF nº ***.685.***-43, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Transito* e *Transporte - Símbolo CC-3*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 24/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO 5782/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/05/2023*, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
59°	1922/2023	Jessica Maiara Sass Kerik
60°	838/2023	Michele Budniak

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 18 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em tapeçaria. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 262.693,36 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis conteveo)

DATA DA SESSÃO: 05 de junho 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2388/2023, considerando as irregularidades apontadas no referido processo. RESOLVE:

Aplicar a empresa **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA EPP**, CNPJ n° 07.612.370/0001-29, localizada na Travessa Aniceto Barroso, nº 282, Andar 1 – Sala 04 – Terra Preta, Manacapuru – AM, CEP 69.401-278, representada pela Sra. Francelia Delfio de Souza, as sanções administrativas:

- **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c item 23.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2022.

Prudentópolis – PR, 16 de maio de 2023.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **QUALITY ATACADO EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 227/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 227/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.



Prudentópolis - PR, 18 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PANKA CONCRETO E ARGAMASSA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 228/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para fornecimento de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA convencional e bombeado", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 228/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 18 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **F KUCHNIR LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 135/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Contratação de empresa especializada para realizar a recuperação de portas, janelas, corrimões, rodapés e escadas do edifício da Casa da Memória, incluindo todos os materiais necessários", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhado para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov. br.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 135/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 18 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA			
Contratante (UASG): UASG 987791			
DISPENSA N° 039/2023	Data da sessão: 24/05/2023 das 08h00min até 15h00min		
Processo	Protocolo		
N° 0150/2023	N° 5481/2023		

Itens exclusivos ME/EPP?

⊠Sim □Não

Objeto: Aquisição de 01 (um) conjunto de 03 (três) bandeiras, sendo elas Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais, conforme normas da ABNT.

Valor Máximo: R\$ 4.317,11 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos).

Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável

que os participantes conheçam a nova legislação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	192/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
Contratada	A.S.T.I. INTEGRADORA LTDA
Valor	R\$ 15.490,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores:Sr. Douglas Giovani Oechsler, Sr. Selmo Andrei Bobatoe Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 03 de maio de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses,a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	167/2023	
Pregão Eletrônico	020/2023	
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação n° 016/2022 – CEDI/PR.	
Contratada	FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME	
Valor	R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais)	
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel.	
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.	
Data	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.	
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.	

10

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Resolve: Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 26 de Maio, sexta-feira, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, com início previsto às 13:30 horas para apresentação do 1º Relatório Quadrimestral referente ao ano de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prudentópolis, 18 de Maio de 2023.

Marcelo Hohl Mazurechen Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 02/2023 - EDUCAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: FABIANE APARECIDA DO CARMO LEMOS OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino. DATA DA RESCISÃO: 18/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 -ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO RH № 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: MICHELLE FERNANDA PACHECO OBJETO: Prestação de serviços como Psicóloga

VALOR: R\$ 7.246,42 (Sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: a partir de 18/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 33/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA PONTES

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 18/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 25/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FABIANE MACHADO

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 18/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO RH Nº 22/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANGELICA DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Feminino VALOR: R\$ 1.990,39 (Um mil, novecentos e noventa reais e trinta

e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: a partir de 19/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 04/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH № 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: ROSELI SMIL DE FRANÇA

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A) DE LIBRAS

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 18/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 010/2023 Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas uniformizadas para uso dos funcionários da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: ANTONIA BALICKI 04486101910, CNP. 15.616.571/0001-22

Valor: R\$1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais). Data: 18/05/2023

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 010/2023 Contrato no 011/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS Contratado: ANTONIA BALICKI 04486101910, CNPJ 15.616.571/0001-22, com sede na Est. Linha Candido de Abreu, s/n, Bairro Linha Candido de Abreu, na cidade de Prudentópolis

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas uniformizadas para uso dos funcionários da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Data de Assinatura: 18/05/2023 Vigência: 12 (doze) meses







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br